

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 170	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		DATA: 19/04/2016

O Diretor-Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 146, de 04/04/2016; e
- o Memorando nº 029 – Coordenação de Gestão de Carreiras, de 02/02/2016.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 146, de 04/04/2016, onde se lê: “Coordenação de Mídia Impressa/Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços”, leia-se: “Coordenação de Programação de TV/Gerência de Programação/Gerência Executiva de Programação e Operação/Diretoria de Serviços”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.



PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO
Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente



PRODU
Carlos Ribeiro
Procuradoria Jurídica da EBC